



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.306/2020

Publicado Atrio

em 11 / 02 / 2020

Designa servidor a responder pela Defesa Civil Municipal, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Coordenador Municipal de Defesa Civil, Sr. **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, está em gozo de férias no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **RICARDO PETERES WUTKE**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 16.973.057 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 135.481.467-32, filho de Irineu Wutke e Eny Peteres Wutke, residente e domiciliado na Rua Dr. Jones dos Santos Neves, nº 375, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil**, interinamente, no período de **03/02/2020 a 03/03/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal